



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 17 de julho de 2025.

Of. nº 464/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 317/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, com coautoria das Vereadoras Gabriela Carneiro Delgado, do Partido MDB, Márcia Batista Lobo Grícolo, do Podemos e dos Vereadores Fabio Zanata, do Partido MDB, e Willian da Silva Moraes, do Partido Republicanos; solicitando-nos ampliação do Projeto Bairro Feliz para os Bairros Claudia Turra, Vila Operária e Assentamento Santa Olga no município de Nova Andradina-MS; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal irá atender à indicação, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte em anexo.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Da: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**

À
Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

Assunto: **Resposta à Indicação nº 317/2025**

Prezados(as) Vereadores(as),

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por meio da Fundação Nova-Andradinense de Esporte e Lazer (FUNAEL), agradece as indicações encaminhadas por meio das proposições nº 335/2025, que solicita a realização do Projeto “*Bairro Feliz*” no Projeto de Assentamento Teijin, e nº 317/2025, que propõe a ampliação do referido projeto para os bairros Cláudia Turra, Vila Operária e Assentamento Santa Olga.

Informamos que, no planejamento do segundo semestre de 2025, já estão previstas ações e políticas públicas voltadas ao bem-estar das comunidades, especialmente por meio de projetos como o “*Bairro Feliz*”, que promovem cidadania, integração e lazer em todas as regiões do município.

Destacamos que a realização do Projeto “*Bairro Feliz*” nos bairros Casa Verde e Vila Operária já está oficialmente inserida no calendário de eventos da FUNAEL, com previsão de execução conforme a logística e a capacidade operacional da equipe envolvida.

Quanto às demais localidades mencionadas – P.A. Teijin, Cláudia Turra e Assentamento Santa Olga –, reconhecemos plenamente a importância da descentralização das ações esportivas, culturais e de lazer, e informamos que essas solicitações serão incorporadas ao planejamento para o exercício de 2026.

Reiteramos o compromisso da administração municipal com a inclusão e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao bem-estar da população, reafirmando o papel do “*Bairro Feliz*” como ferramenta de promoção de cidadania e qualidade de vida.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer informações adicionais e reiteramos nosso apreço pela valiosa colaboração do Poder Legislativo na construção de uma cidade mais participativa, inclusiva e comprometida com o bem coletivo.

Atenciosamente,

Nova Andradina, 11 de julho de 2025.

Wagner Carlos Perigo

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



Av. Antônio Joaquim de M. Andrade, 541 – Caixa Postal 001.
Fone: (67) 3441 1596 - FAX: (67) 3441 5992 - CEP 79750-000

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Data: 11/07/2025 12:12:59 - Documento Nº: 466351-3864 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466351-3864>



PMDIC202554673A

